



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO



EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 003/2016

O diretor do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de conformidade com a resolução nº 01/88 – E.C.U., de 08/01/1988, faz público, para conhecimento dos interessados, que complementa as informações constante nos itens abaixo descritos:

5. Do processo de Seleção:

Onde se lê:

5.1. 1ª Fase: Prova escrita (eliminatória)

A prova escrita será realizada dia 01 de março de 2016 com início às 8h e término às 12h, nas dependências do CEPAE/UFG.

5.2. 2ª Fase: Prova oral (eliminatória):

A prova oral terá como objetivo aferir a erudição, a proficiência, a atualidade dos conhecimentos do candidato e a sua contribuição técnico-científica e acadêmica na área relacionada ao processo seletivo. A prova oral, com duração entre quarenta (40) e sessenta (60) minutos, será realizada em sessão pública, vedada a participação dos demais candidatos. Será avaliada a contribuição que o candidato poderá apresentar para o trabalho pedagógico desenvolvido nos Departamentos em suas atividades de extensão.

Leia-se:

5.1. 1ª Fase: Prova escrita (eliminatória)

A prova escrita será realizada dia 01 de março de 2016 com início às 8h e término às 12h, nas dependências do CEPAE/UFG. **O candidato que obtiver nota inferior à 7,0 (sete), será eliminado do processo seletivo.**

5.2. 2ª Fase: Prova oral (eliminatória):

A prova oral terá como objetivo aferir a erudição, a proficiência, a atualidade dos conhecimentos do candidato e a sua contribuição técnico-científica e acadêmica na área relacionada ao processo seletivo. A prova oral, com duração entre quarenta (40) e sessenta (60) minutos, será realizada em sessão pública, vedada a participação dos demais candidatos. Será avaliada a contribuição que o candidato poderá apresentar para o trabalho pedagógico desenvolvido nos Departamentos em suas atividades de extensão. **O candidato que obtiver nota inferior à 7,0 (sete), será eliminado do processo seletivo.**

6. Do Resultado Final e dos Recursos

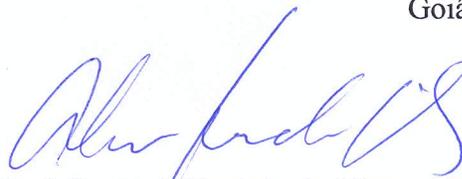
Onde se lê:

6.5. Uma vez obtido o resultado final do concurso, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo proclamará o resultado, redigindo ata final, na qual constarão os nomes dos candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação. O resultado do processo seletivo deverá ser divulgado no sítio do CEPAE/UFG.

Leia-se:

6.5. Uma vez obtido o resultado final do Processo Seletivo, a Banca Examinadora proclamará o resultado, redigindo ata final, na qual constarão os nomes dos candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação. O resultado do processo seletivo deverá ser divulgado no sítio do CEPAE/UFG.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2016.



Prof. Dr. Alcir Horácio da Silva
Diretor do CEPAE / PROGRAD / UFG
Portaria nº 2204 de 02/07/2014

Prof. Dr. Alcir Horácio da Silva
Diretor do CEPAE/UFG
Port. Nº 2204 de 02/07/2014
Mat. SIAPE 01127049